

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
153/2025	772100	Concluída	FELIPPE SOARES DA SILVA
Título: Instalação e montagem de isolamento acústico			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 24.830,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

2240 - Instalação e montagem de isolamento acústico

UNIDADE

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,7943%

Desvio Padrão: 3.129,8845

Maior Preço: R\$ 24.975,0000

R\$ 18.264,2000

R\$ 22.689,7333

R\$ 24.830,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Dispensa

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 49.900,0000	18/09/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 58.600,0000	11/09/2025	Não
i3	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.409,0200	09/06/2025	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MT - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.397,9800	09/06/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 2.495,0000	26/05/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 27.345,6000	26/05/2025	Não
i7	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.870,0000	10/02/2025	Não
i8	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 116.450,0000	16/01/2025	Não
i9	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 16.760,0000	13/01/2025	Não
FAST DECOR PISOS, CARPETES E							

10	IV	DRYWALL LTDA ME - Fornecedor	1	R\$ 18.264,2000	03/11/2025	Sim
11	IV	Isoley Offshore - Fornecedor	1	R\$ 24.975,0000	29/10/2025	Sim
12	IV	Jr Comercio e Servicos Jr Gomes Comercio e Servicos - Fornecedor	1	R\$ 24.830,0000	03/11/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A estimativa de preços foi realizada em consonância com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo a fim de realizar pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Foram observados os seguintes procedimentos:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e IV do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021, o preço estimado para a cotação apresentou o mínimo de três cotações orientadas do parâmetro selecionado.

Ressalta-se que, durante a realização da pesquisa, não foram identificadas contratações similares no Sistema de Pesquisa de Preços nem no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que inviabilizou o uso das fontes previstas nos incisos I e II do art. 2º da referida Instrução Normativa.

Dessa forma, optou-se pela adoção do inciso IV, que permite a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, de modo a obter parâmetros de mercado atualizados e compatíveis com as especificações técnicas do objeto.

Assim, a coleta de preços foi realizada junto a três fornecedores do ramo, cujas propostas servirão de base para a estimativa de custos da presente contratação, atendendo aos critérios de razoabilidade, economicidade e transparência previstos na legislação vigente.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$